

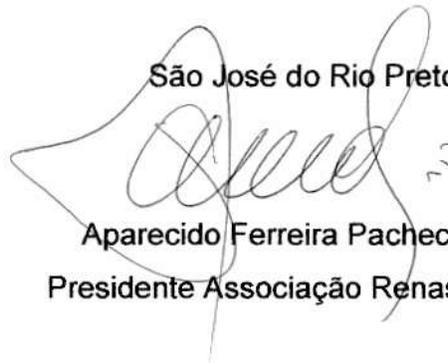


Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

ANEXO I – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos para fins específicos de participação no Edital CONDECA 2015 que a Associação Renascer, é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo II, bem como declaramos que (s) projeto(s) apresentado(s) neste Edital para financiamento de recursos via Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

São José do Rio Preto, dia 21 de Agosto de 2017..



Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA CONVÊNIO – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ENTIDADE: Associação Renascer CNPJ/MF nº: 71.744.007/0001-66 PROJETO: Escola para todos – ensino fundamental
1. Estatuto Social de 13/12/2016 (acompanhado das eventuais alterações) devidamente registrado pelo Oficial Competente;
2. Ata de Eleição da Diretoria em exercício, de 17/03/2015, devidamente registrada pelo Oficial Competente acompanhada do Termo de Posse de 01/04/2017 ; (necessário o preenchimento dos dados abaixo) Presidente/Representante Legal: Elisabete Liso Validade até: 31/03/2019 (mandato) Procurador: _____ (se houver)
3. Cópia do RG e CPF do representante legal e do Procurador (se for o caso)
4. Registro ou Protocolo de Inscrição no CMDCA
5. Balanço patrimonial e financeiro do exercício anterior, assinado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC (identificando o número de registro) e pelo representante legal da entidade
6. Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF
7. Ficha de dados cadastrais, comprovando inscrição no CCM e CADIN Estadual
8. Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)
9. Estadual (Certidão Negativa de Tributos do Estado de SP – ICMS) Solicitar em um Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo).
10. Municipal
a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários: (TAXAS)
b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários. (IPTU) (<u>caso seja proprietária do imóvel</u>)
c) Certidão de Rol Nominal (no caso de não ser a organização proprietária de imóveis nesta cidade)
11. Previdência Social (CND do I.N.S.S.)
12. F.G.T.S (Certidão de Regularidade do FGTS – CR)
13. Declaração indicando o nº da conta bancária GERAL, no Banco do Brasil já cadastrada na Prefeitura do Município e conta ESPECÍFICA (qualquer Banco), observado o prazo de validade de 30 (trinta) dias



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

14. FACC – (caso não tenha nenhuma conta cadastrada no Banco do Brasil)

15. Comprovação da não inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

ANEXO III - FOLHA DE ROSTO

FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO 2015

1	IDENTIFICAÇÃO: Associação Renascer
A	NOME DO PROJETO: Escola para todos – ensino fundamental
B	EIXO DE ATUAÇÃO: Educação – I – Desenvolvimento das diferentes linguagens no campo das artes, sejam: música, dança, teatro, literatura e artes visuais.

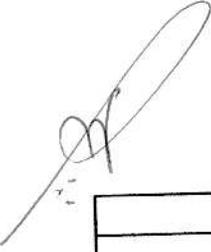
2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Associação Renascer			
CNPJ nº: 71.744.007/0001-66			
Registro no CMDCA nº: 06		Validade do Registro: 18/03/2016	
Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel		Nº:4701	Complemento.:
Bairro: Jardim Soraia	Cidade: SJ Rio Preto	Estado: SP	CEP: 15030-020
Telefone: 17 – 3213.9595	Fax: 17 – 3213.9595	E-mail: projetos@associacaorenascer.org.br	
Endereço Internet: www.associacaorenascer.org.br			
Nome Responsável pelo Projeto: Josimara C. Viudes Scander			
Telefone: 17 99702.3282	Fax: 17 – 3213.9595	E-mail: projetos@associacaorenascer.org.br	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto: São José do Rio Preto / Av. Amélia Cury Gabriel / Município de São José do Rio Preto e 09 cidades da região
B	Objetivo Geral: Atender, semanalmente, 73 (sessenta e três) alunos do ensino fundamental, de 1º à 3º série e salas do ensino especial, em oficinas de artes, utilizando-se de métodos e recursos diferenciados.
C	Sumário do projeto: Mesmo com todo o incentivo da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, ao estabelecer objetivos e metas para que os



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

	<p>sistemas de ensino favoreçam o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, verifica-se limitações para a inclusão dos alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular, quanto a defasagem de idade x série, a experiência dos professores, ao número de alunos por classes, a acessibilidade física e adaptação de recursos materiais, metodologia e currículo.</p> <p>Assim, com toda a estrutura e know-how que a Associação Renascer já possui, existe nossa meta e disposição em oferecer o atendimento pelo ensino fundamental de 1° à 3° série e ensino especial de qualidade para os educandos com deficiências intelectuais que já estão matriculados em nossa instituição ou estão em fila de espera e nos 02 casos citados, que não são beneficiados pela rede pública.</p> <p>Desta forma o ensino fundamental e ensino especial da Associação Renascer trabalham as disciplinas e conteúdos com métodos tradicionais e diferenciados, priorizando sempre pelo que proporciona maior resultado em aprendizagem e alfabetização ao aluno. A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades.</p> <p>E parte deste currículo envolve as linguagens diferenciadas das artes, com as oficinas de artes/artesanato, de: 1. Brinquedos; 2. Pintura em sacolas retornáveis; 3. Pintura em telas, 4. Pufes de garrafas pet; 5. Embalagens; 6. Pintura em caixas de madeira; 7. Camisetas, todas desenvolvidas com materiais recicláveis (garrafas pet, tampas de garrafas, embalagens tetra pak), que trabalham de forma integrada artes e meio ambiente, abordando questões de sustentabilidade, reciclagem e uso consciente de recursos.</p> <p>As oficinas são desenvolvidas tendo em vista a linguagem e resultados diferenciados que só as artes podem alcançar, pois abrem perspectivas para que o aluno tenha uma compreensão do mundo, na qual a dimensão artística é entendida como uma forma de comunicação, expressão e linguagem que, se estimulada, contribui para o desenvolvimento da percepção, imaginação, raciocínio criativo e sensibilidade, tornando-se agente desafiador e incentivador das aprendizagens nos processos interdisciplinares.</p> <p>As pessoas com deficiência, como qualquer outro estudante, têm necessidade de expressar sentimentos de modo próprio e incomum. E o trabalho com artes, quando bem encaminhado, melhoram a autoestima, o desenvolvimento afetivo e facilitam a capacidade de se relacionar, melhorar e de se adequar à sociedade.</p> <p>Todas as oficinas de artes trabalham respeitando as habilidades e individualidades de cada aluno, de forma a permitir melhores resultados, sejam de aprendizagem, reflexão, consciência, e por fim, autonomia e independência.</p>
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 73
E	Custo total do projeto: R\$320.901,83
F	Duração do projeto (nº meses): 12 meses



G	Custo per capita/mês R\$366,32
H	Valor da contrapartida: 136.736,73



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos - Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

ANEXO IV DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: Escola para todos – ensino fundamental		
1.1. Instituição proponente: Associação Renascer		
1.2 CNPJ: 71.744.007/0001-66		
1.3 Banco: Banco do Brasil	1.4 Agência: 1510-5	1.5 Conta:
1.6 Site: www.associacaorenascer.org.br		
1.7 Certificações:		
CEBAS (<input checked="" type="checkbox"/>)	OSCIP (<input type="checkbox"/>)	Utilidade Pública Federal (<input checked="" type="checkbox"/>)
Utilidade Pública Estadual (<input checked="" type="checkbox"/>)		Utilidade Pública Municipal (<input checked="" type="checkbox"/>)
COMAS (<input type="checkbox"/>)		
1.8 Nome do Responsável legal: Aparecido Ferreira Pacheco		
1.9 RG: 7.546.299-0	1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP	
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):		
<p>A Associação Renascer é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 03/05/1993, beneficente de assistência social, com fins não econômicos, de caráter educacional, social, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo, capacitação e treinamento para o trabalho, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de São José do Rio Preto/SP e região, proporcionando atendimento a crianças, adolescentes e adultos com deficiência ou não, bem como seus familiares, além de voluntários.</p> <p>Sua fundação deu-se por iniciativa de um grupo de pais que detinham vivência no tratamento de crianças e adolescentes com doenças neurológicas utilizando a experiência do "Centro de Reabilitação Nossa Senhora da Glória, sede no Rio de Janeiro. Este detém uma longa experiência com o Método Glenn Doman, criado e desenvolvido no Institute for the Achievement of Human Potential, Pensilvânia - USA.</p> <p>No decorrer desta experiência possibilitou a todos os envolvidos a quebra de diversos paradigmas relacionados com o desenvolvimento neuropsicomotor das pessoas com deficiências intelectuais.</p>		



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Os excelentes resultados obtidos nestas experiências incentivaram estes pais a trazerem todo know-how para o local em que se encontram hoje, de modo a disponibilizá-lo a crianças, adolescentes e seus familiares no município de São José do Rio Preto e região, e desde a sua criação a instituição já beneficiou centenas de pessoas com deficiência e seus familiares, em sua maioria, em situação de vulnerabilidade social, e em alguns casos, risco pessoal e social e baixa renda familiar (menos de 01 salário mínimo).

Atende especificamente em São José do Rio Preto e região, regime de externato, de segunda à sexta-feira das 8h às 12h, e das 13h30 às 17h30, a 350 pessoas com deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada a física, originada de lesão cerebral ou não, síndrome de down e nos demais casos, mediante critérios objetivos a serem fixados pela instituição e por uma equipe multidisciplinar.

A metodologia utilizada é método Glenn Doman, cuja meta de todo trabalho é potencializar o desenvolvimento humano e consequentemente, proporcionar aos atendidos e a seus familiares qualidade de vida dentro do seu contexto social.

Diante das dificuldades que os alunos possuem de andar, falar, escrever, ler, compreender a língua, sentir, se alimentar, realizar atividades de rotinas diárias, etc, a Associação Renascer lhes oferece a oportunidade de superar estes limites e desenvolver ao máximo seu potencial, por meio da reabilitação clínica, pedagógica, desenvolvimento social, cultural, esportiva e de capacitação e treinamento.

Durante estes 24 anos de existência, muitos foram os resultados conquistados, mediante esforço e trabalho de nossos profissionais, diretores, parceiros, atendidos e seus familiares:

- Pioneiro e exclusivo na implantação em 1993 do Método Glen Domann de estimulação neuropsicomotor para pessoas com deficiência intelectual e física, de alto comprometimento motor, sensorial e cognitivo, no estado de São Paulo. Este método tem como base a estimulação em frequência, intensidade e duração de áreas do cérebro, permitindo o alcance de muitos resultados, mesmo em pessoas com grandes lesões cerebrais.
- Implantação das salas de ensino fundamental, de 1º à 5º série, em 2000, para alunos em idade não correspondente a sua série e que já não era possível sua inserção, pela idade, nas salas da rede regular de ensino, assim como também nas salas de EJA (Educação para Jovens e Adultos) pelo método aplicado.
- Desenvolvimento de oficinas de padaria e serigrafia diferenciadas, com finalidades terapêuticas e de capacitação e treinamento para adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que ensina a prática de um ofício, possibilita a sustentabilidade do próprio



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

projeto pela venda dos bens produzidos durante as atividades.

- Implantação em 2010 do Centro de Convivência para pessoas com idade superior a 18 anos, em que as possibilidades de desenvolvimento na área pedagógica já haviam sido esgotadas, com a necessidade de um trabalho de reabilitação em novas frentes de aprendizagem. O Centro de Convivência é um projeto pioneiro no Brasil, hoje existem aproximadamente apenas 03 Centros em todo o país. Em 2012 o Centro de Convivência transformou-se em Centro Dia.

- Conquista do Prêmio de Ações Inclusivas – Edição 2011, promovido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, pelo projeto **Oportunidades de A a Z**, que propõe a capacitação e inclusão de pessoas com deficiência intelectual no trabalho formal, por meio de oficinas práticas de Secretariado, Informática, Padaria, Serigrafia e Atividades Básicas. Neste prêmio foram premiadas dez iniciativas - cinco governamentais e cinco não governamentais - entre as 30 finalistas selecionadas. Participou da seleção quase uma centena de organizações públicas e privadas do Estado de São Paulo.

- Além do prêmio citado acima as oficinas de capacitação e treinamento para o mercado de trabalho já incluíram diversos alunos no mercado de trabalho e, inclusive, 01 deles está trabalhando como monitor dentro da própria Associação Renascer em uma oficina de artes que capacita alunos para o desenvolvimento de objetos artesanais com garrafas pet, como pufes, brinquedos e demais itens. A concepção e implantação deste projeto é inteira do aluno hoje contratado, Samuel.

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto: Escola para Todos

3.2. Justificativa (justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta).

O ensino fundamental de 1ª à 3ª série com classes comuns e inclusão de alunos com deficiências foi implantado na Associação Renascer em 2000 para suprir a algumas demandas da comunidade de São José do Rio Preto e região, sendo elas;

- Alunos com deficiência intelectuais, em defasagem de idade x série, que estavam nas classes especiais e encontravam-se preparados para inserção no ensino fundamental, no entanto, já tinham uma idade avançada para sua inclusão na rede regular de ensino de escolas públicas e particulares, não podendo ser beneficiados pelas mesmas.

- Permitir a elevação do índice de aprendizagem e alfabetização entre alunos com deficiências, visando uma vida o mais produtiva possível, inclusive com sua futura inclusão em oficinas profissionalizantes, após a conquista do certificado de conclusão da 5ª série do ensino fundamental.

-Trabalhar a educação em prol da diversidade e da verdadeira integração entre todos os indivíduos, onde na mesma classe há alunos normais e alunos com deficiências ou



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

distúrbios de aprendizagem;

- Garantir o acesso aos conteúdos básicos que a escolarização proporciona a todos os indivíduos, pois a inclusão não consiste apenas na permanência física dos alunos especiais junto aos demais educandos, nem apenas na sua socialização, mas deve desenvolver o potencial dessas pessoas, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades.

O ensino especial foi implantado em 2002 para suprir a necessidade de educandos com deficiência intelectual, com grave comprometimento, que também não poderiam ser inseridos na rede de regular de ensino.

Mesmo com todo o incentivo da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, ao estabelecer objetivos e metas para que os sistemas de ensino favoreçam o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, verifica-se limitações para a inclusão dos alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular, quanto a defasagem de idade x série, a experiência dos professores, ao número de alunos por classes, a acessibilidade física e adaptação de recursos materiais, metodologia e currículo.

Assim, com toda a estrutura e know-how que a Associação Renscer já possui, existe nossa meta e disposição em oferecer este atendimento de qualidade para os educandos com deficiências intelectuais que já estão matriculados em nossa instituição ou estão em fila de espera e nos 02 casos citados, que não são beneficiados pela rede pública.

Desta forma o ensino fundamental da Associação Renscer trabalha as disciplinas e conteúdos com métodos tradicionais e diferenciados, priorizando sempre pelo que proporciona maior resultado em aprendizagem e alfabetização ao aluno. A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades.

E parte deste currículo envolve as linguagens diferenciadas das artes, com as oficinas de artes/artesanato, de: 1. Brinquedos; 2. Pintura em sacolas retornáveis; 3. Pintura em telas, 4. Pufes de garrafas pet; 5. Embalagens; 6. Pintura em caixas de madeira; 7. Camisetas, todas desenvolvidas com materiais recicláveis (garrafas pet, tampas de garrafas, embalagens tetra pak), que trabalham de forma integrada artes e meio ambiente, abordando questões de sustentabilidade, reciclagem e uso consciente de recursos.

As oficinas são desenvolvidas tendo em vista a linguagem e resultados diferenciados que só as artes podem alcançar, pois abrem perspectivas para que o aluno tenha uma compreensão do mundo, na qual a dimensão artística é entendida como uma forma de comunicação, expressão e linguagem que, se estimulada, contribui para o desenvolvimento da percepção, imaginação, raciocínio criativo e sensibilidade, tornando-se agente desafiador e incentivador das aprendizagens nos processos interdisciplinares.

As pessoas com deficiência, como qualquer outro estudante, têm necessidade de expressar sentimentos de modo próprio e incomum. E o trabalho com artes, quando bem encaminhado, melhoram a autoestima, o desenvolvimento afetivo e facilitam a capacidade de se relacionar, melhorar e de se adequar à sociedade.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Todas as oficinas de artes trabalham respeitando as habilidades e individualidades de cada aluno, de forma a permitir melhores resultados, sejam de aprendizagem, reflexão, consciência, e por fim, autonomia e independência.

Dentro do ensino fundamental e especial há o atendimento a alunos com grave comprometimento neuropsicomotor, que são cadeirantes e com grande dependência não só para sua locomoção, como para atividades de vida diária e prática, como se alimentar, higienizar, sendo importante explicitar, pois parte dos equipamentos que solicitamos no projeto tem por fim atender este público que necessidade de mobiliários (cadeirotes) e tecnologias (tablets) adaptadas.

Assim como os 09 quadros brancos serão utilizados em 03 salas do ensino fundamental, em 05 salas do ensino especial e 01 na sala de artes, de forma a padronizar a utilização deste recurso durante as aulas teóricas e práticas, como auxílio na aprendizagem para reforçar o conteúdo explanado pelos professores. O uso do quadro branco evita alergias quanto ao pó do giz de lousa preto e também pode ser utilizado como fundo para a projeção multimídia com retroprojeto.

As 02 lousas digitais serão utilizadas na sala de artes e na sala de biblioteca para projetar conteúdos como imagens, vídeos, aulas dinâmicas e demais recursos de multimídia para as aulas de artes (obras, formas, cores, etc), música, teatro e conteúdos pedagógicos de todas as salas.

Os 02 bebedouros serão instalados 01 no prédio do ensino especial e 01 no do ensino fundamental, de forma a oferecer a hidratação adequada aos alunos. Hoje nossos bebedouros estão depreciados pelo tempo e uso constante.

Dentre o custeio, estão o financiamento de:

- 01 professora de artes para o desenvolvimento das atividades artísticas do projeto, de forma a cumprir com todos os objetivos do mesmo;
- 01 professora de ensino fundamental para o desenvolvimento do conteúdo pedagógico necessário ao cumprimento dos objetivos de do projeto;
- 02 monitores que auxiliarão os professores nos casos de atendimento aos alunos de maior comprometimento, que necessitam da troca de fralda, ajuda durante a alimentação pois não possuem coordenação motora para se alimentar sozinhos.
- 01 diretor de escola que coordenara a equipe de professores, o planejamento anual das aulas e atividades de todo o ensino especial e fundamental.
- O custeio de gêneros alimentícios para manter o almoço e 02 lanches que são oferecidos diariamente aos assistidos.
- O custeio de parte da energia elétrica da instituição do ensino especial e fundamental.
- O custeio de parte do combustível necessário para o transporte de 100 educandos de segunda à sexta, de sua residência até a instituição e vice-versa.
- O custeio os materiais pedagógico/artes, como balão, barbante, borracha, caneta hidrográfica, cola branca, cola glitter, cola quente, giz de cera, lápis de cor, lápis preto, massa modelar, papel cartão, papel seda, papel sulfite, papel sulfite branco, papel sulfite colorido, pincel anatômico, pistola para cola quente, placa EVA, tesoura de 13cm e de 21cm e tinta guache, todos materiais necessários para o uso diário nas atividades de artes.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

4. Objetivos do Projeto
4.1. Objetivo Geral Desenvolver oficinas de artes com alunos do ensino fundamental (30 educandos) e ensino especial (43 educandos).
4.2. Objetivo (s) Específico(s): <ul style="list-style-type: none">- Atender, semanalmente, 73 (sessenta e três) alunos em oficinas de artes, utilizando-se de métodos e recursos diferenciados;- Atender, semanalmente, 73 (sessenta e três) alunos em atividades educacionais no ensino fundamental e ensino especial, utilizando-se de métodos e recursos diferenciados para a aprendizagem, independência e qualidade de vida do deficiente intelectual, propiciando sua inclusão efetiva na sociedade;- Realizar 01 workshop de 20 horas com familiares e comunidade;- Realizar 01 (uma) exposição de todo o trabalho desenvolvido com os educandos, no segundo semestre do ano letivo, apresentando quais foram as oficinas, recursos recicláveis utilizados e qual o reuso da arte ou bem produzido.- Efetivar a assessoria de imprensa e o desenvolvimento de materiais impressos para divulgação do projeto (panfletos, convites da mostra, ofícios direcionados a empresários, Secretarias Municipais e demais autoridades).- Produzir um trabalho que seja referência em nossa comunidade
5. Beneficiários
5.1. Beneficiários Diretos (especificar): 73 alunos, da 1º ao 3º série do ensino fundamental e ensino especial
5.2. Beneficiários Indiretos (especificar): 219 familiares e comunidade de São José do Rio Preto e região
6. Abrangência Geográfica: (indicar o(s) bairro(s) e subprefeitura(s) bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando a região de atuação): São José do Rio Preto é um município brasileiro localizado no interior do estado de São Paulo, distante 454 km. da capital do Estado e 700 km de Brasília. Faz divisa com os municípios de Ipirá e Onda Verde ao norte, Bady Bassit e Cedral ao sul, Guapiaçu a leste e Mirassol a oeste. Em 2014 a população estimada segundo o IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é de 438 354 habitantes. A maior fonte gerador do PIB rio-pretense são os serviços advindos do: Comércio, Prestação de Serviços, Agricultura, Indústria. Possui IDH de 0,834, com PIB per capita mensal no valor de R\$ 1.017,00 (hum mil e dezessete reais), taxa de mortalidade infantil de 11,86/1000 e expectativa de vida de 71,3 anos. A taxa de crescimento populacional é de 2,14% ao ano, motivada pela taxa de natalidade e pelas migrações que favorece a periferização da população em loteamentos irregulares.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Em 2017, a Associação Renscer atende a 300 crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e deficiência intelectual associada à física, com alto grau de dependência e agravo de suas limitações pela vulnerabilidade social e risco pessoal e social no município em diferentes programas educacionais, de assistência social, de saúde, cultura, esportes e mercado de trabalho.

Os atendidos da Unidade I e II são de 55 bairros do município de São José do Rio Preto e 08 cidades da região, sendo elas: Bady Bassit, Guapiaçu, Mirassol, Mirassolândia, Nova Aliança, Uchoa, Urupês e Neves Paulista.

7. Metodologia (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho).

O ensino especial e ensino fundamental funcionam de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, com aulas pedagógicas de língua portuguesa, matemática e ciências e atividades extras de artes, informática, educação física para o ensino fundamental e as já citadas mais o teatro e música para o ensino especial.

Todas as turmas são agrupadas com alunos com o mesmo perfil, nível de deficiência e intervalo de idade de no máximo 3 anos, com o número de 10 a 15 alunos.

A metodologia de trabalho envolve currículos, métodos, técnicas e recursos educativos, para atender às necessidades dos educandos, sempre ministrando o conteúdo a ser dado da maneira mais didática possível.

Os professores e monitores são especializados e com capacidade de avaliar as necessidades individuais dos alunos, de adaptar o conteúdo dos programas de estudo, de recorrer a ajuda de tecnologia, de individualizar os processos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões.

Sempre as atividades atendem às necessidades individuais das crianças e não o contrário.

Todos esses dispositivos possibilitam estabelecer e assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo.

O acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização do aluno.

Parte deste trabalho envolve também os pais dos atendidos e comunidade (entorno, empresários, pessoas físicas, autoridade) pois hoje não basta promover atividades e ações apenas com o beneficiário direto (o atendido), mas também com o indireto para que os resultados e impactos alcancem um maior número de pessoas e promovam transformações sociais duradouras.

As oficinas de artes são oferecidas para todas as turmas, semanalmente, com aulas de 1 hora de duração.

Assim, como o trabalho de artes envolve materiais recicláveis, ao mesmo tempo em que os alunos aprendem sobre as diferentes técnicas de artes: pintura em tela, confecção de materiais com garrafas pet, pintura e montagem de sacolas, pintura e montagem de



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

embalagens pequenas e médias para guardar objetos, pintura de camisetas, relacionados ao tema sobre o meio ambiente, sustentabilidade, uso consciente dos recursos, coleta seletiva, reutilização de materiais, existe a interdisciplinaridade com as matérias de língua portuguesa (interpretação e construção de textos, ortografia), matemática (formas, quantidades), ciências (biologia, estudo dos animais, meio ambiente).

8. Resultados esperados - Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s).

8.1. Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)

Objetivo Específico	Resultados Esperados
- Atender, semanalmente, 73 alunos em oficinas de artes, utilizando-se de métodos e recursos diferenciados.	- Facilitar a aprendizagem, raciocínio, pensamento, expressão e potencial criativo.
- Atender, semanalmente, 73 (sessenta e três) alunos em atividades educacionais no ensino fundamental e ensino especial, utilizando-se de métodos e recursos diferenciados para a aprendizagem, independência e qualidade de vida do deficiente intelectual, propiciando sua inclusão efetiva na sociedade;	- Promover a aprendizagem, evolução dos estudos, independência, autonomia e qualidade de vida.
- Realizar 01 workshop de 20 horas com familiares e comunidade;	- Estender o projeto para pais e comunidade, multiplicando conhecimento e permitindo que o conteúdo adquirido possa no futuro gerar renda para as famílias e comunidade, pela produção para venda de objetos e artesanato aprendido no workshop.
- Realizar a exposição de todo o trabalho desenvolvido com os educandos, assim como os recursos recicláveis utilizados e qual a finalidade de seu reuso. - Desenvolver a assessoria de imprensa e a confecção de materiais impressos de divulgação;	- Divulgar o projeto e suas características inovadoras; - Promover o potencial de produção do deficiente; - Mobilizar a comunidade sobre o uso responsável e sustentável do meio ambiente, para reaplicação em suas residências.
- Produzir um trabalho que seja referência em nossa comunidade.	- Trabalhar com atividades inovadoras e que permitam a maximização do custo x



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

benefício.			
9. Sistema de Monitoramento e Avaliação			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Facilitar a aprendizagem, raciocínio, pensamento e potencial criativo, independência, autonomia e qualidade de vida.	Qualidade das obras e trabalhos produzidos, relatos dos alunos e pais, desempenho em sala de aula, testemunhos dos alunos.	Frequência no projeto.	Trabalhos desenvolvidos, reuniões de pais, avaliação do professor por observação e lista de presença na sala de aula.
- Divulgar o projeto e suas características inovadoras; - Promover o potencial de produção do deficiente; - Mobilizar a comunidade sobre o uso responsável e sustentável do meio ambiente, para reaplicação em suas residências.	Qualidade das obras e trabalhos produzidos, recursos e ferramentas diferenciados utilizados no trabalho de artes. Envolvimento da comunidade na doação de materiais utilizados, presença na exposição e seus relatos referentes ao reuso dos materiais no projeto.	Número de matérias veiculadas na imprensa. Público da exposição.	Matérias veiculadas em jornal impresso, jornal televisivo, revistas e rádio local, trabalhos desenvolvidos, lista de presença na exposição.
Trabalhar com atividades inovadoras e que permitam a maximização do custo x benefício.	Utilização de métodos e técnicas de artes que permitam agregar valor	Levantamento do custo do projeto, quantidade de materiais reutilizado, valor agregado ao bem	Relatórios e prestação de contas.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

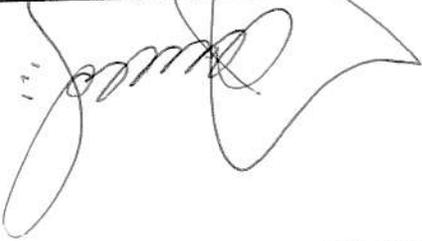
	ao bem produzido com material reciclado para reuso.	produzido (custo de venda do trabalho).	
10. Recursos humanos			
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
01 professor de ensino fundamental	Desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	44 horas semanal / 220 horas mensal	CLT
01 diretor de escola	Direção ensino fundamental e especial	44 horas semanal/ 220 horas mensal	CLT
01 professor de artes	Desenvolvimento das oficinas de artes com os alunos de 1º à 5º série e ensino especial	44 horas semanal / 220 horas mensal	CLT
02 monitores	Auxílio aos alunos no desenvolvimento das atividades de artes devido à deficiência intelectual e múltiplas, que acarretam dificuldades motora, cognitiva e sensorial	44 horas semanal / 220 horas mensal	CLT



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº5455 de 11/01/94.
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

11. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)												
Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Aquisição equipamentos e materiais de consumo	x	x	x									
Desenvolvimento das atividades do ensino fundamental e oficinas de artes pelos profissionais	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Workshop com pais e comunidade							x					
Assessoria de imprensa	x		x		x		x		x		x	
Exposição										x		
Prestação de contas												x
12. Contrapartida da Instituição correspondente a 5% do valor total do projeto (bens ou serviços)												
Descrição	Quantidade		Valor mensurado(R\$)									
Água	12 meses		28.779,00									
Luz	12 meses		42.743,87									
Telefone	12 meses		9.000,00									
Gêneros alimentícios	12 meses		15.000,00									
Gás	12 meses		6.913,80									
Material de consumo	12 meses		14.160,00									
Despesas manutenção	12 meses		13.596,00									
Despesas veículos	12 meses		18.904,06									
Serviços pessoa jurídica	12 meses		2.640,00									
		Total: R\$136.736,73										

Associação Renascer
Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente



13. Despesas a serem pagas nos termos do Artigo 34 do Edital CONDECA 2015		
Descrição	Justificativa	Quantidade
RECURSOS HUMANOS		

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/01/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399532 Publicado no DOU 05/07/2003
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos - Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71 744 007/0001-66



**Projeto
CONDECA 2015**

PLANILHA DE CUSTOS

CONTAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto		
2															
2.1															
Operacionais															
2.1.1															
PERSONAL															
2.1.1.1	Salários e ordenatos	14.720,37	14.855,45	15.141,01	15.141,01	15.141,01	15.141,01	15.141,01	15.141,01	15.141,01	15.141,01	20.188,01	185.232,92		
2.1.1.2	Valor-Alimentação											7.570,50	15.141,00		
2.1.1.3	13º salário											2.573,87	18.033,54		
2.1.1.4	Obrigações sociais	1.270,83	1.318,99	1.362,69	1.362,69	1.362,69	1.362,69	1.362,69	1.362,69	1.362,69		6.223,72	6.223,72		
2.1.1.5	Assistência médica														
2.1.1.6	Indenizações (rescisões)														
2.1.1.7	Indenizações														
2.1.2	MATERIAS														
2.1.2.1	Alimentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		3.000,00		
2.1.2.2	Material de limpeza														
2.1.2.3	Material de manutenção														
2.1.2.4	Material de consumo														
2.1.2.5	Material de escritório														
2.1.2.6	Material pedagógico	5.691,64	5.691,65	5.691,65									17.074,94		
2.1.3	ADMINISTRATIVAS														
2.1.3.1	Energia elétrica	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00		4.500,00		
2.1.3.2	Água														
2.1.3.3	Telefone														
2.1.3.4	Gás														
2.1.3.5	Aluguéis														
2.1.3.6	Condomínio	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	0,00	450,00	450,00	450,00	450,00		4.500,00		
2.1.3.7	Combustível														
2.1.3.8	Condução														
2.2	Despesas Gerais														
SERVIÇOS DE TERCEIROS															
2.2.1	Pessoa jurídica														
2.2.1.1	Pessoa Física														
2.2.1.2	Encargos (20%)														
2.2.1.3	Transporte														
2.2.1.4	VIAGENS														
2.2.2	Aéreas														
2.2.2.1	Terras														
2.2.2.2	Terras														
2.2.2.3	Hospedagem														
2.2.2.4	Redeções														
2.2.3	OUTRAS DESPESAS														
2.2.3.1	Despesas com Divulgação														
2.2.3.2	Outras Despesas Gerais														
2.3	Imobilizado														
2.3.1	Equipamentos	63.150,52											63.150,52		
2.3.2	Livros e Software														
2.3.3	Móveis e Utensílios														
0,00	BALDO FINAL	86.438,36	23.271,09	23.600,35	18.108,70	26.524,93	36.556,20	320.961,93							

[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO RENASCER
 Aparecido Ferreira Pacheco
 Presidente

**Projeto
CONDECA 2015**

PLANILHA DE CUSTOS - CONTRAPARTIDA

CONTAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
2														
2														
2.1														
2.1.1														
2.1.1.1														
Salários e ordenados														
2.1.1.2														
Férias														
2.1.1.3														
13º salário														
2.1.1.4														
Obrigações sociais														
2.1.1.5														
Assistência médica														
2.1.1.6														
Indenizações														
2.1.1.7														
Indenizações														
2.1.2														
2.1.2.1														
Alimentos														
2.1.2.2														
Material de limpeza														
2.1.2.3														
Material de manutenção														
2.1.2.4														
Material de consumo														
2.1.2.5														
Material de escritório														
2.1.2.6														
Material pedagógico														
2.1.3														
2.1.3.1														
ADMINISTRATIVAS														
2.1.3.1														
Energia elétrica														
2.1.3.2														
Água														
2.1.3.3														
Telefone														
2.1.3.4														
Gás														
2.1.3.5														
Aluguéis														
2.1.3.6														
Condomínio														
2.1.3.7														
Combustível/veículos geral														
2.1.3.8														
Condução														
2.2														
2.2.1														
SERVIÇOS DE TERCEIROS														
2.2.1.1														
Pessoa Física														
2.2.1.2														
Encargos (20%)														
2.2.1.3														
Transporte														
2.2.1.4														
VIAGENS														
2.2.2														
VIAGENS														
2.2.2.1														
Aéreas														
2.2.2.2														
Terrasres														
2.2.2.3														
Hospedagem														
2.2.2.4														
Refeições														
2.2.3														
OUTRAS DESPESAS														
2.2.3.1														
Despesas com Divulgação														
2.2.3.2														
Outras Despesas Gerais														
2.3														
Imobilizando														
2.3.1														
Equipamentos														
2.3.2														
Livros e Software														
2.3.3														
Móveis e Utensílios														
0.00														
SALDO FINAL														

136/736

ASSOCIAÇÃO RENASC
Aparecido Ferreira Paol
Presidente



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: Custeio

n.º	Despesas	Valor unitário	Valor total
12	Professor de ensino fundamental	R\$ 3.849.87	R\$ 46.198,44
12	Professor de Artes	R\$ 3774.29	R\$ 45.291,51
12	Monitor 01	R\$ 1.810.88	R\$ 21.730,60
12	Monitor 02	R\$ 1.851.71	R\$ 22.220,62
12	Diretor de escola	R\$ 5.411.05	R\$ 64.932,71
12	Encargos Sociais	R\$ 1.502.80	R\$ 18.033,65
01	Rescisões	R\$ 6.223,75	R\$ 6.223,75
10	Gêneros alimentícios	R\$300.00	R\$3.000.00
02	Energia elétrica	R\$455.00	R\$910.00
08	Energia elétrica	R\$855.00	R\$6.840.00
01	Energia elétrica	R\$795.09	R\$795.09
10	Combustível/despesas veículos	R\$450.00	R\$4.500.00
03	Materiais pedagógicos/artes	R\$5.691.64	R\$17.074.94
	Valor Total		R\$257.751.31



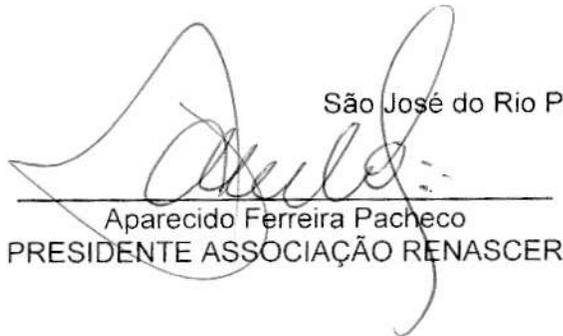
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros serão liberados, em 02(duas) parcelas, sendo a primeira no valor R\$123.685,38 (Cento e vinte e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e a segunda no valor R\$134.065,93 (Cento e trinta e quatro mil sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

São José do Rio Preto, 21 de Agosto de 2017.



Aparecido Ferreira Pacheco
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO RENASCER



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO

Aquisição

Quantidade	Equipamento a ser adquirido	Especificações técnicas	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado (R\$)
7	Cadeiras	Cadeiras em MDF de baixa pressão padrão madeirado (Western) com peseira e colo reguláveis medida 1,15m de alt x 0,40m de largura x 0,35 de profundidade com bandeja móvel med. 0,66m largura	890	6.230.00
10	Tablets	Tela 9.6, 8 Gb, chip 3g	1.199.00	11.990.00
2	Bebedouros	100 litros e 03 torneiras	1.850.00	3.700.00
2	Lousas digitais	Lousa digital + suporte projetor + modulo processador + Sound + cabos + instalação + treinamento	12.336.13	26.830.52
9	Quadros brancos	Quadro branco em cerâmica magnética medindo 300x 120cm	1.600.00	14.400.00
TOTAL GERAL				63.150.52

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros serão repassados em parcela única, no valor de R\$ 63.150.52 (Sessenta e três mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

São José do Rio Preto, 21 de Agosto de 2017.

Aparecido Ferreira Pacheco
 Presidente Associação Renascer

Av. Amélia Cury Gabriel, 4701–Jd.Soraia–S.J.Rio Preto-SP–CEP: 15075-220 – Fone/Fax: (017)3213.9595
 E-mail: projetos@associacaorenascer.org.br www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Josimara C. Viudes Scander

Josimara C. Viudes Scander
Elaboradora de projetos Associação Renascer
Responsável técnico pelo projeto



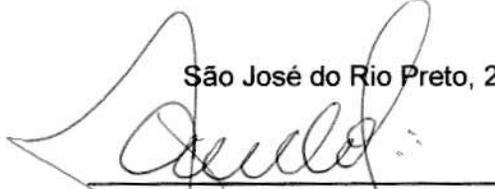
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

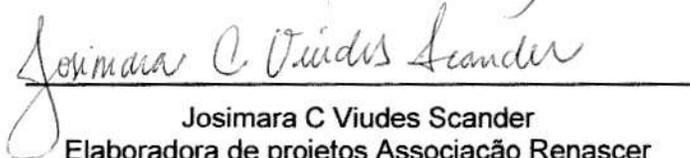
ORÇAMENTO FINAL

Aquisição

Quantidade	Equipamento a ser adquirido	Especificações técnicas	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado (R\$)
7	Cadeiras	Performa Indústria e Comércio Estofados	890	6.230.00
10	Tablets	Magazine Luiza	1.199.00	11.990.00
2	Bebedouros	Crismaq - Marcos Antonio Sales - ME	1.850.00	3.700.00
2	Lousas digitais	MP&Q Ind. Mobiliário e Tecnologia Educacional	12.336.13	26.830.52
9	Quadros brancos	Board Solutions	1.600.00	14.400.00
TOTAL GERAL				63.150.52

São José do Rio Preto, 21 de Agosto de 2017.


 Aparecido Ferreira Pacheco
 Presidente Associação Renascer


 Josimara C Viudes Scander
 Elaboradora de projetos Associação Renascer
 Responsável técnico pelo projeto

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Associação Renascer, CNPJ N° 71.744.007/0001-66 , declara que é possuidora do montante necessário da contrapartida para execução da parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA , referente o Projeto “Escola para todos: ensino fundamental”, no valor total de R\$ 136.736,73 (centro e trinta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

São José do Rio Preto, dia 21 de Agosto de 2017.



Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer

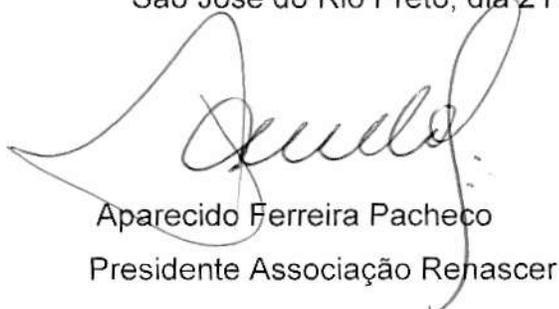
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

DECLARAÇÃO

Eu, Aparecido Ferreira Pacheco, portadora do RG: 7.546.299-0 SSP/SP e do CPF: 428.673.558-34, DECLARO estar no efetivo exercício no cargo Presidente, da entidade Associação Renascer, CNPJ nº 71.744.007/0001-66, situada na Av. Amélia Cury Gabriel, 4701, Jardim Soraia, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

São José do Rio Preto, dia 21 de Agosto de 2017.



Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer